

PUBLICADO DOC 13/04/2007

PARECER Nº 0477/2007 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0808/2005**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Domingos Dissei, que dispõe sobre a abertura dos espaços disponíveis, onde houver instalações adequadas, das Subprefeituras, inclusive nos finais de semana, para grupos da 3ª Idade.

Meritórios os propósitos que norteiam o projeto em tela, uma vez procura assegurar oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física e mental dos idosos e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, o que de fato ajudará na conservação da qualidade de vida e saúde da 3ª Idade.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos ((NG))FAVORÁVEIS((CL)) ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 11/04/07.

J. F. Zelão – Presidente

Mario Dias – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto